



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 231 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

**Excluir e Nomear membro na Comissão da Advocacia
Criminal e Políticas Penitenciárias.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, a pedido, as advogadas **FERNANDA DA SILVA ZAMBON**, inscrita na OAB/ES sob o nº 28.464 e **LHARYSSA DE ALMEIDA CARVALHO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.173, como membros da Comissão da Advocacia Criminal e Políticas Penitenciárias, constituída pela Portaria nº 51 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Nomear os advogados **ANDRÉ HEMERLY PARIS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.759, **GUY SIMÕES CERQUEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.907, **RICARDO LUIZ DE OLIVEIRA ROCHA FILHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.871, **MURILO MACHADO RANGEL**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.642, **RAFAEL BEBBER CHAMON**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.367, **FELIPE SOUZA ANDRADE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.230, **PEDRO TAVARES RUELA DE ASSIS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.917, **AUGUSTO MARTINS SIQUEIRA DOS SANTOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.418, **MARIA CLARA SCOLFORO GIORI**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.729, **CÁSSIO REBOUÇAS DE MORAES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 16.979, **FILIPE KNAAK SODRÉ**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.607, **RAFAEL ALMEIDA DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.237, **NÁGILA ZARDINI SAMPAIO DE SOUZA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.522, **BRENDA COELHO DOS SANTOS**, inscrita na OAB/ES sob o nº 32.237, **JACIMAR BOM-FIM**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.273, **FLAVIA BORGES GOMES LOBO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.288, **JOSIMAR LOPES VIEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 17.783, **FERNANDA**

Presidência

Rua Alberto de Oliveira Santos, 59 – Ed. Ricamar – 4º andar – Centro – Vitória – ES – CEP: 29010-908
Telefone: (27) 3232-5604 - E-mail: gabinete.presidencia@oabes.org.br



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

LAIBER FACHETTE, inscrita na OAB/ES sob o nº 29.961, **MARCOS ANTÔNIO BITENCOURT DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.259, **ROMULO MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27764, **ALONSO FRANCISCO DE JESUS COUTINHO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.430, **IARA APARECIA RIBEIRO PUNHAL**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.375, **HOCILON RIOS**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.359, **JADILSON MENDES PEREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.300, **CARLOS ROBERTO QUEIROZ PATTUZZO JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.802, **JOSÉ ALARCON BECHARA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 29.134, **ADRYELLE BROMMENSCHENKEL MIOTTO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 31.582, **VINICIUS PEREIRA GUASTTI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 32.272, **SÂMILA SAMPAIO DE OLIVEIRA**, inscrita na OAB/ES sob o nº 23.682, **VAGNER SOARES DE OLIVEIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 13.368, **TIAGO VICTOR RIBEIRO DE SOUZA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 30.534, **MARCO ANTONIO GUERRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.008, **SEBASTIÃO RENALDO SILVA HORA JUNIOR**, inscrito na OAB/ES sob o nº 19.030, **MAYCON VICENTE DA SILVA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 23.073, **TEREZINHA SANT'ANA DE CASTRO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 6.008 e **PAULO EDUARDO DE ARAUJO**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.007, como membros da Comissão da Advocacia Criminal e Políticas Penitenciárias, constituída pela Portaria nº 51 de 29 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES